

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N.º 227/02-R, DE 29 DE ABRIL DE 2002**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, resolve:

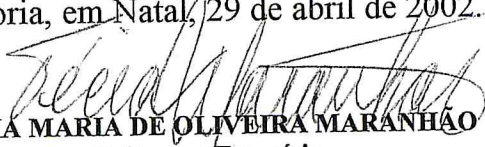
1. Designar os servidores **MARKUS FIGUEIRA DA SILVA**, Prof. de Filosofia, matrícula n.º 10772-7; **LÚCIA DE ARAÚJO RAMOS MARTINS**, Prof.ª do Departamento de Educação, matrícula n.º 10566-0; **FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO**, Prof. do Departamento de Fisioterapia, matrícula n.º 10739-5; **BENEDITA CRUZ MACEDO**, Prof.ª do Departamento de Psicologia, matrícula n.º 8739-4; **WILLIAM EUFRÁSIO PEREIRA NUNES**, Prof. do Departamento de Economia, matrícula n.º 11596-7; **RILDECI MEDEIROS**, Prof.ª do Departamento de Biblioteconomia, matrícula n.º 5180-2; e **ANDRÉA DOS SANTOS RODRIGUES**, Prof.ª Substituta do Departamento de Informática, matrícula n.º 1238433-1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão que apresentará a proposta de diretrizes gerais para uma política acadêmica de atendimento ao portador de necessidades especiais, bem como apresentar sugestões específicas para o atendimento acadêmico ao portador de deficiência visual.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da proposta de diretrizes gerais e 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação das sugestões específicas de atendimento acadêmico.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Reitoria, em Natal, 29 de abril de 2002.

  
TÉCIA MARIA DE OLIVEIRA MARANHÃO  
Reitor em Exercício